



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 15 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2056

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilíssia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 109/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 61.944,44 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit financeiro		
Cód. red.: 115	02.013.10.301.0015.2027.3.1.90.11.2.621	61.944,44
Sub-Total:		61.944,44
Total Parcial Suplementado:		61.944,44

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 12 de maio de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 15 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 009 - Edição: Nº 2056



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 2034/2025

Dispõe sobre aprovação em Estágio Probatório de servidores aprovados em Concurso Público e nomeados através de Decreto.

O Senhor Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente aprovado, após prévia avaliação pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, o servidor nomeado através do Decreto nº 1755/2022 de 20 de maio de 2022, por ter cumprido as exigências legais em vigor, passando desta forma a pertencer ao quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 09 de maio de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

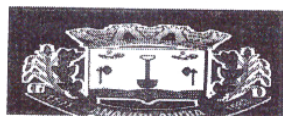
Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 15 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 009 - Edição: Nº 2056



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 2024, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, torna público que os candidatos abaixo relacionados, ficam convocados nos seguintes termos:

1 – Na data da publicação deste Edital, o candidato convocado, terá que entrar em contato com a Clínica: Centro Médico Saúde e Segurança do Trabalho, localizada na Avenida Mato Grosso, nº 542 Anaurilândia/MS ou nos telefones 67 3445-1809 e 67 9 9806-2986 para agendar a Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, em posse de todos os EXAMES e seus respectivos LAUDOS constantes no Anexo deste Edital.

2 – Na data de 12 ou 13 de junho de 2025, o candidato deverá Apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, com cópia dos seguintes documentos:

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3 – Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 4 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF;
- 5 – Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 6 – Certificado de Reservista;
- 7 – Comprovante de Residência;
- 8 – Cadastro no PIS ou PASEP;
- 9 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 10 – Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
- 11 – Declaração de antecedentes criminais;
- 12 – Declaração de não acúmulos de cargos;
- 13 – Declaração de Bens;
- 14 – CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)
- 15 – Auto Declaração Étnico – Racial;
- 16 – Declaração de encargos de família, para fins de Imposto de Renda;

3 – Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, os considerados inaptos nos exames médicos Pré – Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
01º	Antônio Sérgio Benzati Junior	62,50 AC

Rebel



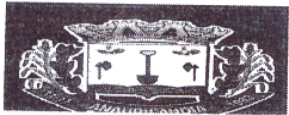
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 15 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2056



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

CARGO: CONTROLADOR INTERNO - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
01º	Elaine Helfstein dos Santos Batista	72,00 AC

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
02º	Eva Vilma Figueiredo Jara	58,50 AC
03º	Thais dos Santos Ferreira	57,50 AC
04º	Luzia Maria Saraiva	57,50 AC
05º	Marcia Fernandes dos Santos	55,00 AC
06º	Vanderleia Galli Cubilla	53,00 AC
07º	Joao Paulo dos Santos	52,50 AC

Obs: as siglas acima descritas, AC (Ampla Concorrência), PcD (Pessoa com Deficiência) e Pretos e Partos (Cota Racial), conforme inscrição do candidato e percentual de vagas destinadas no certame.

Anaurilândia-MS, 12 de maio de 2025.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



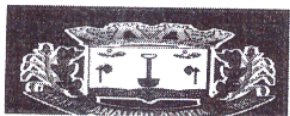
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 15 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2056



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

ANEXO I – CONCURSO PUBLICO 001/2024

Analista Gestão Pessoas	Exame Clínico	Recomendação	
	Hemograma Completo	Recomendação	
	Glicemia	Recomendação	
	Acuidade Visual	Recomendação	
Controlador Interno	Exame Clínico	PCMSO	
	Hemograma Completo	Recomendação	
	Glicemia	Recomendação	
	Acuidade Visual	Recomendação	
Técnico em Enfermagem	Exame Clínico	PCMSO	
	Hemograma Completo	Recomendação	
	Glicemia	Recomendação	
	AntiHBS	Recomendação	
	AntiHCV	Recomendação	
	VDRL	Recomendação	
	Exame parasitológico de fezes (EP	Recomendação	



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 15 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2056

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2025 (DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2025)

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA - ME

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem e desmontagem de estruturas, incluindo o fornecimento de materiais, para atender às necessidades do evento "PROLAÇO 2025", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(31) 01.002.04.123.0006.2007.339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

VALOR: R\$ 23.813,88 (vinte e três mil, oitocentos e treze reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sr. Patrese Marengo Rios, da empresa P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2025 (DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2025)

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: OS MOVIDOS PROMOÇÕES E VENTOS LTDA- EPP

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem e desmontagem de estruturas, incluindo o fornecimento de materiais, para atender às necessidades do evento "PROLAÇO 2025", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(31) 01.002.04.123.0006.2007.339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

VALOR: R\$ 1.199,97 (um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sr. Claudinei Santi Brambila, da empresa OS MOVIDOS PROMOÇÕES E VENTOS LTDA- EPP.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025

Fundamento legal: Art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação). A gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia - MS, Edyjane Galli do Nascimento Hamamoto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto à pessoa jurídica abaixo mencionada, bem como **HOMOLOGAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme segue: **Objeto:** "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação da equipe do Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes e Rede Socioassistencial, a fim de instrumentalizar os profissionais que atuam para zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes definidos pela Lei n. 8.069 de 13 de junho de 1990".

Vencedor: **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE ÁGUIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL COMETIDA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, CNPJ: 19.965.216/0001-10, VALOR TOTAL DE: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Anaurilândia-MS, 14 de maio de 2025.

EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Extrato do Contrato Administrativo nº 46/2025

Processo Administrativo 53/2025

Inexigibilidade de licitação nº 17/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE ÁGUIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL COMETIDA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação da equipe do Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes e Rede Socioassistencial, a fim de instrumentalizar os profissionais que atuam para zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes definidos pela Lei n. 8.069 de 13 de junho de 1990.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 163 - 04.004.08.241.0019.2037.33.90.39.1.500 - Recurso Próprio Fundo Municipal de Assistência Social

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINAM: Edyjane Galli do Nascimento Hamamoto & Yohanna Kemyly Duarte Paisani

FORO: Anaurilândia/MS

DATA: 14/05/2025